



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

<https://www.comunidade terapeutica cremos.org/>

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.comunidade terapeutica cremos.org

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

PLANO DE TRABALHO 2022

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS

CNPJ: 03.731.576/0001-17

Endereço: Estrada Municipal nº 471 – Zona Rural – Assis-SP

Telefone: (18) 99198-4014

E-mail: cremos.comunidade terapeutica@gmail.com

Site: <https://www.comunidade terapeutica cremos.org/>

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 6570-6 Conta corrente: 1653-5

Data da Fundação: 27/03/2000

Utilidade Pública Municipal:

Utilidade Pública Estadual:

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Jurandir Teixeira de Lemos

Data de Nascimento: 28/04/1962

CPF: 038.286.648-73

RG: 8.260.229-3 Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço residencial: Rua João Dias Gimenez, 377 Vila São Roque – Cândido Mota/SP

Telefone: (18) 99808-5588

E-mail: jurandirteixos@gmail.com

Período do mandato: Jan/2020 a Dez/2022

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Roberta Vidotto Real

Telefone: (18) 98112 8448

E-mail: vreal@hotmail.com

Formação Profissional: Psicóloga

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO PROJETO: NOVOS CAMINHOS

a) OBJETO:

Custeio e Manutenção visando atender pessoas dependentes de drogas e álcool em sistema de acolhimento social e psicológico, oferecendo um programa terapêutico adequado que possibilite condições favoráveis ao processo de desintoxicação ou abstinência química e o resgate da dignidade da vida humana.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data de assinatura até 31/12/2022.



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

<https://www.comunidade terapeutica cremos.org/>

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.comunidade terapeutica cremos.org

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

V - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS desenvolverá suas atividades focando no processo educativo, indispensável para o exercício da cidadania na sociedade contemporânea, ou seja, o indivíduo torna-se capaz de retomar suas potencialidades, autonomia no desenvolvimento de suas habilidades, autoconfirmação de competências adquiridas no decorrer de sua vida e aquisição de novas experiências sendo de nível técnico ou capacitação e qualificação profissional, atualização de conhecimentos, habilidades e experiências, além de dar acesso a novas formas de trabalho e cultura, constituindo-se em oportunidade de inserção. Dessa forma, viabiliza-se o acesso a um caminho de crescimento e projeção de sonhos futuros.

Para atender estas necessidades a Comunidade Terapêutica Monte Sião oferece como diretrizes básicas de suas atividades, como se segue:

Recepção, adaptação, desintoxicação: Ao ser recebido o reeducado, em seu primeiro contato direto com a instituição, são-lhe oferecidas normas de compreensão, definição de princípio de convivência social, regulamentos internos da entidade, diretrizes básicas de conduta e higiene pessoais favoráveis à saúde, persuadindo-o à adoção de postura física adequada à condição humana, em espaço coletivo. Posterior a isto, os reeducados passam por trabalhos, atividades direcionadas como: Terapia Grupal; Terapia Individual; Palestras sócias educativas, eventos e oficinas.

Neste período os reeducados são submetidos a um tratamento preventivo e curativo, visando à desintoxicação biológica, devidamente acompanhada por profissional habilitado para tal. As atividades esportivas, de lazer e recreação desenvolvidas são: futebol, caminhada, ginástica acompanhada, musculação, xadrez, dominó, filme e música.

Desenvolvimento Espiritual e Ressocialização: Aborda-se os aspectos relativos às vivências afetiva, familiar, corporal e social, sinaliza-se para uma atuação compromissada com o autocuidado e com a valorização da convivência social e Inter geracional respeitando as faixas etárias. Estimula-se o desenvolvimento da consciência de si mesmo e do sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para estruturar o agir com perseverança no novo prisma de visualização de mundo e duas práticas de sociabilidade.

a) DIAGNÓSTICO

Conforme diagnóstico realizado em nossa cidade em 2011 apontam Assis-SP e região como uma via que facilita o acesso a rota do tráfico e ao mercado clandestino com isso a cidade enfrenta o alto índice de drogaditos e os problemas relevantes ao consumo excessivo das mesmas, gerando uma precariedade da estrutura familiar, da saúde e bem-estar do indivíduo.

Estudos preliminares demonstram que aumentaram o uso de álcool e outras drogas na quarentena.

Pesquisas demonstram que o abuso de álcool cresce na pandemia de coronavírus.

Atualmente a Comunidade Terapêutica Monte Sião está instalada no município de Assis, em uma chácara com área de 20.226,70 m² contígua às instalações do CETREM, em um ambiente cristão e acolhedor, onde a vida em comunidade é estimulada continuamente. É um espaço organizado e planejado para atender as pessoas dependentes de drogas e álcool em sistema de acolhimento social e psicológico.



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

<https://www.comunidade terapeutica cremos.org/>

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.comunidade terapeutica cremos.org

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

Existem poucas iniciativas de Unidade Terapêutica nesta cidade, com isso a Comunidade de Restauração Monte Sião disponibiliza recursos preventivos e sócio assistenciais, preocupada com esta situação, se esforça para oferecer ao drogadito na intervenção e iniciação da recuperação, com grande probabilidade de abster-se a um contínuo processo de reabilitação biopsicossocial.

As ações e processos de recuperação e integração novamente a sociedade são muitos, pois os problemas acarretados são imensuráveis e os recursos são poucos, mas grande é a vontade desta instituição em colaborar, sabendo que todo dependente tem direito à oportunidade a uma recuperação.

A Comunidade Terapêutica CREMOS não mede esforços para alcançar esse objetivo, pois acredita que o trabalho terapêutico trará se possível a recuperação.

VI – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	1 – Oferecer acolhimento para dependentes do sexo masculino de 18 a 65 anos através de ações assistenciais e psicológicas de forma interventiva, saúde, educação, regresso e reintegração.
		2 – Disponibilizar 15 vagas entre jovens e idosos de 18 a 65 anos, com período integral em sistema de integração residencial das 08h às 22h, das segundas aos domingos.
		3 – Realizar trabalhos terapêuticos, com aconselhamentos, atividades direcionadas, dinâmicas de grupo, estudos e palestras com acompanhamento médico, social e psicológico.
		4 – Garantir a prática de atividades direcionadas como: Terapia Grupal; Terapia Individual; Palestras sócias educativas, eventos e oficinas.
		5 – Fornecer 05 refeições diárias balanceadas com nível nutritivo, ou seja, café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e chá noturno.
		6 – Disponibilizar atividades esportivas, de lazer e recreação: futebol, caminhada, ginástica acompanhada, musculação, xadrez, dominó, filme, música e teatro.

VII – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Município de Assis – 2022	
Maio	R\$ 7.750,00
Junho	R\$ 7.750,00
Julho	R\$ 7.750,00
Agosto	R\$ 7.750,00
Valor Total do Repasse R\$	R\$ 31.000,00



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

<https://www.comunidade terapeutica cremos.org/>

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.comunidade terapeutica cremos.org

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

VIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal	R\$ 9.664,76
		Encargos trabalhistas (FGTS)	R\$ 936,96
2	Material de consumo	Materiais de higiene e limpeza	R\$ 200,00
3	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal)	Assessoria técnica	R\$ 11.200,00
		Assessoria contábil	R\$ 2.450,00
		Energia Elétrica	R\$ 5.909,08
		Internet	R\$ 639,20

IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasse anual (R\$)	Descrição das Despesas (R\$)		
	Município de Assis	Despesas com pessoal	Material de consumo
R\$ 31.000,00	R\$ 10.601,72	R\$ 200,00	R\$ 20.198,28

X - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas será avaliado mediante em alguns indicadores tais como:

- Melhoria das relações sociais (proximidade e empatia) principalmente nas relações intergeracionais;
- Participação nas atividades diárias;
- Desenvolvimento de autonomia humana através da terapia ocupacional;
- Comprometimento com os familiares na partilha de informações que sejam favoráveis ao tratamento do dependente;
- Palestras de motivação emocional e de aprendizado;
- Escuta ativa mais humanizada;
- Prioridade em prevenção e saúde;
- Boa acolhida e recepção;
- Reunião periódica com os integrantes e equipe de apoio;
- Disposição para a entrega e apresentação de relatórios informativos mensais de acordo com os prazos estipulados, acerca do desenvolvimento e andamento dos trabalhos sócio assistenciais.



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

<https://www.comunidade terapeutica cremos.org/>

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.comunidade terapeutica cremos.org

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2023.

Assis, 26 de abril de 2022.



Jurandir Feixeira de Lemos
Presidente
CPF 038.286.648-73